



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 027/2016
INTERESSADO : Escola Técnica SENAI Cabo de Santo Agostinho
ASSUNTO : Cadastro do Curso Técnico em Logística

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 23 de março de 2016 na sede do Conselho, após análise do processo em epígrafe, que trata da solicitação de cadastro do Curso Técnico em Logística, oferecido pelo SENAI Cabo de Santo Agostinho, e;

Considerando que, em análise ao Perfil Profissional de Conclusão, às Unidades de Competência, à Matriz Curricular e à Descrição das Unidades Curriculares, e não identificando conteúdos relacionados às atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/crea;

Considerando a instrução da Assistente Técnica Maristela Portela Ferreira Chagas, que conclui que os egressos não obterão habilidade e competência para o desenvolvimento de atividades afetadas ao Sistema Confea/Crea, o que converge com a análise que efetuamos;

Considerando as Decisões PL 0043/2009 e 1341/2008, ambas do Confea, que determinam o não cadastramento de Cursos Técnicos em Logística pelos mesmos motivos expostos acima;

Considerando que, por não ser profissão relacionada ao Sistema, não há Câmara Especializada específica para análise e emissão de parecer quanto ao presente processo;

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, inciso XIX do artigo 9º, compete ao Plenário apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada;

DELIBEROU:

Por entendimento unânime, que não cabe cadastro do Curso Técnico em Logística, ofertado pela Escola Técnica SENAI Cabo de Santo Agostinho, por não se enquadrar em área afetada ao Sistema Confea/Crea, e submeter o presente processo para apreciação e definição do Plenário deste Crea-PE.

Recife, 23 de março de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 027/2016
INTERESSADO : Escola Técnica SENAI Cabo de Santo Agostinho
ASSUNTO : Cadastro do Curso Técnico em Logística

Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho Maurício José Viana – Coordenador Adjunto

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Maurício Renato Pina Moreira

Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira

Eng. Oper. Prod. e de Seg. do Trabalho Marcílio José Bezerra Cunha

Eng. Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior